



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.194/2022

Ementa: “Institui a semana municipal da maternidade atípica no âmbito do município de Nova Lima e dá outras providências”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.194/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir a semana municipal da maternidade atípica no âmbito do município de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de outubro de 2022.


Viviane Gomes de Matos

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator